



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 6.629, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R\$ 432.462,34
NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a Transpor, no vigente Orçamento-Programa, a importância de R\$ 432.462,34 (quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), a seguir discriminadas:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 07004 – FUNDEB

1236100732.077 – Manutenção do FUNDEB Profissionais da Educação – Ensino Fundamental – Apoio

3190.11.00.00	15400100 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	200.000,00
3190.13.00.00	15400100 Obrigações Patronais	R\$	6.000,00
3390.46.00.00	15400000 Auxílio-Alimentação	R\$	6.000,00

1236500732.080 – Manutenção do FUNDEB Profissionais do Magistério – Educação Infantil

3190.11.00.00	15400100 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	192.462,34
3390.46.00.00	15400000 Auxílio-Alimentação	R\$	8.000,00
3390.49.00.00	15400000 Auxílio-Transporte	R\$	20.000,00

TOTAL..... R\$ 432.462,34

Art. 2º Para dar cobertura a Transposição prevista no artigo 1º serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminadas:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 07004 – FUNDEB

1236100731.171 – Aquisição de Equipamentos e Materiais para Escolas de Ensino Fundamental

3390.30.00.00	15400000 Material de Consumo	R\$	67.693,36
---------------	------------------------------	-----	-----------

1236100732.287 – Capacitação de Profissionais da Educação – Ensino Fundamental

3390.30.00.00	15400000 Material de Consumo	R\$	4.791,00
3390.39.00.00	15400000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	8.466,60



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

1236500731.174 – Aquisição de Equipamentos e Materiais para as Escolas de Educação Infantil			
3390.30.00.00	15400000	Material de Consumo	R\$ 39.271,80
1236500732.008 – Capacitação de Profissionais da Educação Infantil			
3390.30.00.00	15400000	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3390.39.00.00	15400000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 1.239,58
1236500732.078 – Manutenção do FUNDEB Profissionais da Educação Infantil – Apoio			
3190.13.00.00	15400100	Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
3191.13.00.00	15400100	Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00
3390.93.00.00	15400000	Indenizações e Restituições	R\$ 10.000,00
1236600732.201 – Manutenção do FUNDEB Profissionais do Magistério – EJA			
3190.11.00.00	15400100	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 100.000,00
3191.13.00.00	15400100	Obrigações Patronais	R\$ 55.000,00
3390.46.00.00	15400000	Auxílio-Alimentação	R\$ 10.000,00
3390.93.00.00	15400000	Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00
TOTAL.....			R\$ 432.462,34

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 9 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=e2062a0a-a1cb-438b-ae1b-49b9762a8d2f>

